

## **EDITAL PRÊMIO DO GEEC - MICROPROJETO AMBIENTAL - Nº 01/2023**

O Grupo Educação, Ética e Cidadania (GEEC), por meio do IAAC – Instituto Ambiental Ação e Consciência, torna público, para o conhecimento dos interessados, o edital de premiação a Microprojeto Ambiental Nº 01/2023.

### **QUAL O OBJETIVO DESTE EDITAL?**

1. O Edital para apoio a MICROPROJETO AMBIENTAL faz parte das ações do IAAC, que, entre seus principais objetivos estão a educação e conscientização de toda a comunidade, sobre a necessidade da preservação ambiental e da busca de soluções ecologicamente corretas para um desenvolvimento sustentável.

Para alcançar esses objetivos, o IAAC busca parcerias e convênios com entidades e órgãos públicos e privados e com a comunidade em geral, sabendo que questões tão relevantes só podem ser solucionadas com a participação de todos.

O IAAC, então, desenvolve projetos e ações envolvendo diversos públicos, com vistas a preservar e recuperar o meio ambiente. Além disso, o Instituto acompanha e fiscaliza as políticas de meio ambiente desenvolvidas pelos órgãos públicos responsáveis e monitora sua respectiva concretização na prática cotidiana.

2. Poderão ser premiadas iniciativas de indivíduos (CPF), grupos e coletivos; iniciativas de pessoas jurídicas sem fins lucrativos e/ou Microempreendedores Individuais (MEI).

3. Os projetos deverão ser executados na cidade de Divinópolis-MG.

### **QUAL O VALOR DESTE EDITAL?**

4. Para este Edital será disponibilizado um prêmio no valor de R\$1.000,00 (mil reais).

### **QUEM PODE PARTICIPAR?**

5. Poderá concorrer proponentes que sejam:

#### 5.1 Pessoa Física:

- Com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos;
- Com domicílio comprovado na cidade de Divinópolis/MG;
- Que apresente proposta ambiental de acordo com os requisitos deste edital;

### 5.2 Pessoa Jurídica sem fins lucrativos:

- De natureza ambiental;
- Com domicílio comprovado na cidade de Divinópolis/MG;
- Que apresente proposta ambiental de acordo com os requisitos deste edital;

### 5.3 Microempreendedores individuais (MEI):

- Com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos;
- Com domicílio comprovado na cidade de Divinópolis/MG;
- Que apresente proposta ambiental de acordo com os requisitos deste edital;

### **ATENÇÃO:**

6. Os grupos e coletivos sem formalização jurídica deverão ser representados por Pessoa Física.

### **O QUE POSSO GANHAR?**

7. Caso seu projeto seja selecionado e você apresente os documentos necessários, receberá o valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais).

8. Esse valor será repassado em parcela única em conta bancária em nome do proponente.

### **O QUE POSSO E O QUE NÃO POSSO FAZER COM ESSE VALOR?**

9. Esse valor deverá ser utilizado unicamente para a execução do plano de trabalho do projeto aprovado, sempre buscando melhor custo/benefício.

### **QUE PROJETOS NÃO PODEM SER SELECIONADOS?**

10. Não poderá ser selecionado projetos que não apresentem viabilidade de execução.

### **COMO, QUANDO E ONDE ME INSCREVER?**

11. Os projetos deverão ser encaminhados, em formato pdf, pelo email [parcerias@geec.org.br](mailto:parcerias@geec.org.br), seguindo o modelo anexo I.

12. Na impossibilidade de acesso à internet, as inscrições presenciais devem ser feitas na sede do GEEC (situado à Avenida Vinte e Um de Abril, 1594, bairro Santa Clara, das 8h às 17h.

13. As dúvidas relacionadas ao processo de inscrição serão sanadas através do telefone (37) 3222-7644, no horário comercial das 8h às 17h.

14. Para validação da inscrição, o(a) proponente deverá preencher os campos indicados no formulário (anexo I), além de anexar a documentação solicitada:

**Pessoa Jurídica sem fins lucrativos:**

- Estatuto;
- Cartão CNPJ (emitido os últimos 90 dias);
- Comprovante de endereço (atualizado – últimos 90 dias).
- Documentos pessoais – RG e CPF – do representante legal;
- Ata de Posse do representante legal;
- Proposta ambiental de acordo com os requisitos deste edital (anexo I);
- Comprovante bancário.

**Pessoa física:**

- Documentos pessoais - RG e CPF;
- Comprovante de endereço (atualizado – últimos 90 dias).
- Proposta ambiental de acordo com os requisitos deste edital (anexo I);
- Comprovante bancário.

**Para MEI:**

- Documentos pessoais - RG e CPF;
- Comprovante de residência (atualizado – últimos 90 dias).
- Comprovante/Certificado de MEI;
- Proposta ambiental de acordo com os requisitos deste edital (anexo I);
- Comprovante bancário.

15. As inscrições são gratuitas e acontecerão de 30/09/2021 a 30/10/2023.

**CALENDÁRIO**

16. O processo de inscrição, seleção, divulgação do selecionado, bem como as atividades citadas neste Edital obedecerão ao calendário a seguir especificado:

Descrição	Período
Publicação do Edital	30/09/2023
Inscrições	30/09/2023 a 30/10/2023

Avaliações dos projetos pela Comissão de Análise	31/10/2023 a 13/11/2023
Publicação dos Resultado	14/11/2023
Assinatura do termo compromisso e pagamento do prêmio	16/11/2023

## COMO OS PROJETOS SÃO ESCOLHIDOS?

17. A decisão sobre a seleção dos projetos será mediante análise de uma Comissão de Análise designada pelo IAAC/GEEC.

18. As propostas serão analisadas tendo por base os critérios abaixo elencados, conforme atribuição máxima de pontuação, a saber:

- I) Exequibilidade do projeto (25 pontos);
- II) Relevância do projeto aos objetivos do IAAC/GEEC (25 pontos);
- III) Potencial de impacto social do projeto (25 pontos)
- IV) Capacidade técnica do proponente para a execução do projeto (25 pontos);

19. Em caso de empate, será observada a melhor pontuação no critério I. Persistindo o empate entre os projetos concorrentes, será observada a melhor pontuação do critério II, assim sucessivamente.

20. Em caso de não comparecimento ou impedimento do projeto classificado, deverá ser convocado o projeto seguinte na ordem de classificação.

21. O GEEC publicará o resultado da premiação realizada em suas redes sociais e site institucional em conformidade com o cronograma.

## SE EU FOR SELECIONADO, O QUE DEVO FAZER?

22. Entrar em contato com o GEEC pelo telefone 37-3222-7644 para agendar a assinatura do termo de compromisso.

## PONTOS IMPORTANTES SOBRE A EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PREMIADO

23. O projeto deverá ser executado em até 01 (um) ano.

24. O IAAC/GEEC deverá ser informado sobre o andamento da execução do projeto, bem como, realizará acompanhamento periódico.

**E SE EU TIVER DÚVIDAS?**

25. Mais informações sobre este edital podem ser obtidas pelo telefone (37) 3222-7644 ou pelo e-mail [parcerias@geec.org.br](mailto:parcerias@geec.org.br)

26. Os casos omissos relativos a este Edital serão resolvidos pelo GEEC.

Divinópolis/MG 30/09/2023.

---

Jomar Teodoro Gontijo  
Presidente do GEEC